Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa (21.02.90).

Aquevirque Antonio Nholla
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

.....
.....
.....

LEI Nº 242, DE 05 DE MARÇO DE 1.990

"Dispõe sobre nomenclatura da Praça existente no Jardim Crepúsculo, Praça NELSON MELETTI"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, A SEGUINTE . . .

LEI:-

ARTIGO 1º:- A Praça existente no Jardim Crepúsculo passa a denominar-se PRAÇA NELSON MELETTI.

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, regovadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa (05.03.90).

Aquevirque Antonio Nholla
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

.....
.....
.....

LEI Nº 243, DE 05 de MARÇO DE 1.990

"Dispõe sobre denominação da Rua 1 do Loteamento Jardim Industrial, para Rua José Gançalves Santos Sobrinho"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO